



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

OBJETO: Aquisição de materiais para exames de radiografia, destinados ao enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do coronavirus-covid-19, em atendimento as necessidades urgente do fundo municipal de saúde do município de São Domingos do Capim/PÁ.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA, 27 de JULHO DE 2020.

MARIA BORGES DO AMARAL
Secretaria Municipal de Saude